ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Lei 0213/2024 São Domingos do Cariri – PB, 31 de janeiro de 2024

REVOGA A LEI 059 DE 17 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam criados no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Q Domingos do Cariri - PB, 20 (vinte) cargos de provimento efetivo de **MOTORISTA,** cujo acesso se dará mediante aprovação em concurso público de provas, conforme descrição constante do anexo único que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Art. 4°. Revoguem-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri – PB, 31 de janeiro de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA:92881262449

Assinado de forma digital por ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA:92881262449
Dados: 2024.01.31 08:43:59 -03'00'

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito Municipal

Nome do cargo	**Motorista**
Quantidade de cargos	20 (vinte)
Forma de provimento	Concurso Público
Remuneração	R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Escolaridade	**Ensino fundamental Completo + habilitação categoria D**

ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO

- Conduzir veículos automotores, caminhões, ônibus, ambulância ou qualquer outro veículo automotor pertencente ao Município, desde que compatível com a categoria da habilitação exigida para investidura no cargo,
- Desempenhar suas atividades em qualquer Secretaria ou Departamento pertencente a estrutura administrativa do Município, recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando, ao seu chefe imediato, qualquer defeito porventura existente;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzines e
- indicadores de direção;
- Providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e maças;
- Proceder ao mapeamento de viagens, identificando qual melhor percurso a ser feito para o destino desejado,

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA:92881262449

Assinado de forma digital por ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA:92881262449
Dados: 2024.01.31 08:44:15 -03'00'

- Tratar os usuários dos transportes públicos com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

São Domingos do Cariri – PB, 31 de janeiro de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA:92881262449

Assinado de forma digital por ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA:92881262449
Dados: 2024.01.31 08:44:30 -03'00'

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito Municipal